



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador Paulo Henrique Sampaio Silva

INDICAÇÃO Nº 128/2023

Exmº Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa, e depois de ouvido o plenário, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Vilson Soares Ferreira Lima, a **elaboração de um Projeto de Lei que institua o Programa Municipal de Agente Jovem Ambiental – AJA como política pública que tem por finalidade auxiliar a implementação e o desenvolvimento da política nacional de meio ambiente na nossa municipalidade, por meio da atuação de jovens em ações de Educação Ambiental e disseminação de boas praticas e da criação da Turma de Meio Ambiente Municipal.**

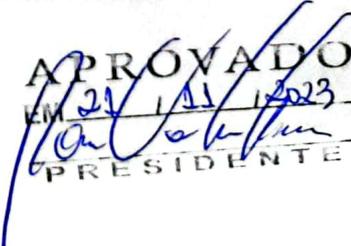
JUSTIFICATIVA

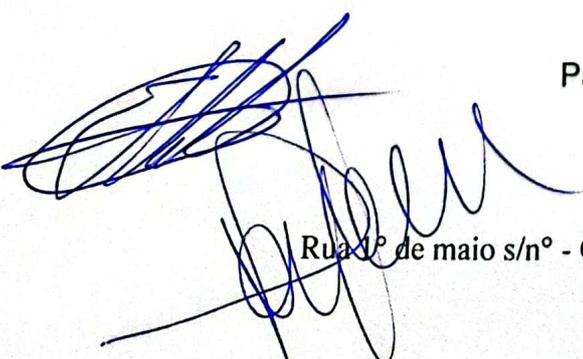
O pedido acima é de grande importância, pois tem a finalidade de promover a inclusão social e ambiental dos jovens, estimulando a participação em projetos socioambientais, contribuindo com a preservação do meio ambiente, estimulando o protagonismo juvenil e o desenvolvimento de competências e habilidades socioambiental, além de ampliar as oportunidades de geração de renda e melhoria da qualidade de vida, para tanto, enviamos anexa, minuta de projeto de lei para análise e as modificações que julgar pertinente.

Certo de contar com o pronto atendimento desta solicitação, aproveito o ensejo para reiterar-lhe protestos de estima e apreço.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.


Paulo Henrique Sampaio Silva
Vereador

APROVADO
EM 21/11/2023

PRESIDENTE


Rua 1ª de maio s/nº - Centro João Lisboa – MA, CEP 65.9222-000